



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO

## Ata da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças – APAF

## Apaf Ordinária Dezembro

15 de dezembro de 2024

Ao décimo quinto dia de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta minutos, no Royal Tulip Brasília Alvorada, SHTN Trecho 1 Conjunto 1B Bloco C - Asa Norte, Brasília - DF, 70800-200, Alessandra Santos de Almeida (CFP) deu início ao segundo dia da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf) realizada em formato presencial. Saúda a todas as delegadas presentes, a todas as funcionárias e colaboradoras. Procedeu dando algumas orientações e avisos para o bom andamento da Assembleia, e chamou para a composição da Mesa Diretora: as Secretárias Sérgio Bezerra Pinto Júnior (CRP 08) e Andréa Ferreira Lima Esmeraldo (CRP 11). Leu uma poesia e após todos os informes passou-se à discussão dos pontos. **Ponto 13. GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (Processo Sei nº 576600028.000132/2024-80).** Participaram do ponto: CRP 01: Thessa Lais Pires e Guimarães, Márcia Maria da Silva e Juliana Sangoi; CRP 02: Edson de Souza Lima, Runá Costa Paiva e Ana Carolina Freire Lopes; CRP 03: Bianca da Cruz Oliveira, Glória Maria Machado Pimentel e Catiana Nogueira dos Santos; CRP 04: Danty Dias Marchezane, Cristiane Santos de Souza Nogueira e Suellen Ananda Fraga; CRP 05: Claudia Simões Carvalho, Micael Jayme Casarin Castagna e Céu Silva Cavalcanti; CRP 06: Talita Fabiano de Carvalho, Dreyf de Assis Gonçalves e Wilson Flávio Lourenço Nogueira; CRP 07: Maria Luiza Diello, Míriam Cristiane Alves e Priscila Góre Kaingang; CRP 08: Sérgio Bezerra Pinto Júnior, Pamela Cristina Salles da Silva e Andrey Santos Souza; CRP 09: Ana Flávia Vieira de Mattos, Marco Aurélio da Silva Lima e Nadyene Moreira de Souza Borges; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Giane Silva Santos Souza; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Drieli Venâncio da Silva Sousa e Andréa Ferreira Lima Esmeraldo; CRP 12: Patricia Backes, Cleidi Mara dos Santos e Yara Maria Moreira de Faria Hornke; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti e Juliana Freitas; CRP 14: Walkes Jacques Vargas e Bárbara Marques Rodrigues; CRP 15: Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Manoel Vieira de Carvalho Alencar; CRP 16: Rodrigo dos Santos Scarabelli e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Tabita Aija Silva Moreira; CRP 18: João Henrique Magri Arantes e Juliana Costa Serra; CRP 19: Priscilla Teodoro Teixeira e Jameson Pereira Silva; CRP 20: Claudionor Pereira da Costa e Jucimara de Souza Bernardes; CRP 21: Saul de Melo Ibiapina Neres e Keila Maria Rodrigues da Costa; CRP 22: Patricia Maria Pinheiro Cutrim e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Douglas Hermann de Sousa; CRP 24: Clivaldenha Marques de Souza e Ana Karla da Silva Feitoza; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Célia Mazza de Souza. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro referiu que o Grupo de Trabalho de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (GT de POF) foi criado na Apaf de dezembro de 2011 e foi reeditado ao longo dos anos. No momento, conforme atualização da Apaf de maio de 2023, o GT é composto pelos CRPs 02/PE, 06/SP, 08/PR, 14/MS, 19/SE, 23/TO, e 24/AC/RO e pelo CFP. Considerou que os objetivos são: 1 - Apresentar para discussão a Minuta de Resolução sobre Registro de PJ; 2 - Transferência da elaboração da Nota Técnica de TDICs com pessoas em privação de liberdade do GT para o CFP; 3 - Transferência da elaboração da Nota Sobre Atendimento Domiciliar do GT para o CFP; 4 – Informar o andamento do GT e solicitar continuidade para concluir os trabalhos em andamento. Informou que a Minuta de Resolução de Registro de Pessoas Jurídicas já foi discutida na Apaf, mas que não foi aprovada e destacou que os anexos desta Minuta de Resolução de Registro de Pessoas Jurídicas serão aprovados ad referendum nesta Apaf e procedeu à leitura da Minuta de Resolução de Registro de Pessoas Jurídicas. Informou que é preciso que o parágrafo 1º do artigo 1º passe por revisão. Alessandra Santos de Almeida (CFP) perguntou se podem votar em bloco as solicitações do Grupo de Trabalho, bem como a Minuta de Resolução de Registro de Pessoas Jurídicas. Catiana Nogueira dos Santos (CRP 03) questionou sobre o documento que está sendo apresentado, pois há disparidade nas datas dos documentos. Solicitam a substituição do CRP 17 pelo CRP 03, na representação da região Nordeste, sob a justificativa que o CRP 17 não está realizando os repasses necessários. Bianca da Cruz Oliveira (CRP 03) solicitou que no artigo 1º fosse acrescentado “direito público”, perguntou o que é

entendido como atividade básica e questionou se houve discussão sobre o pagamento das Pessoas Jurídicas. Douglas Hermann de Sousa (CRP 23) parabenizou o trabalho do Grupo de Trabalho e comentou que sobre a Responsabilidade Técnica será confeccionada outra Resolução e que há muitas clínicas que exercem o trabalho de psicologia e a Resolução facilitará o trabalho de fiscalização das Comissões de Orientação e Fiscalização – COFs. Jureuda Duarte Guerra (CRP 10) perguntou sobre o prazo de 3 (três) anos, sobre a inscrição de Responsável Técnico em hospitais e sobre a Resolução CFP nº 17/2022, em especial no que se refere à realização de articulação para a implementação da mesma. Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06) referiu que esta Resolução cumpre as orientações do Tribunal de Contas da União – TCU. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CFP) ressaltou que, para além do trabalho do Grupo de Trabalho, o debate da Minuta de Resolução sobre Registro de Pessoas Jurídicas tem sido feito nos Encontros de COEs e de COFs e que há algumas questões nesta Minuta que foram construídas em outros espaços de debate. Comentou sobre a Minuta de Resolução sobre Responsável Técnico, destacando que a mesma precisa de aprovação desta Minuta de Resolução de Registro de Pessoas Jurídicas para que seja iniciada. Referiu que, sobre a substituição, cabe à Região Nordeste definir, mas que não houve solicitação anterior sobre esta questão. Acerca do questionamento ao artigo 1º informou que há definição, para as entidades de pessoas privadas, mas que há necessidade de avançar na definição para as entidades de direito público. Ponderou sobre a atividade básica, informando que será aplicada somente para a atividade principal e que foi preciso garantir a segurança jurídica na qualificação da atividade básica. Considerou ainda que o Conselho Federal tem autonomia para definir o que pretende fiscalizar. E que, sobre a definição de 3 (três) anos, foi considerada a realidade dos Conselhos Regionais. Andréa Ferreira Lima Esmeraldo (CRP 11) parabenizou o trabalho e sugeriu que conste o conceito de atividade básica no texto da Resolução, e perguntou sobre o início de vigência. Edson de Souza Lima (CRP 02) comentou sobre os parágrafos 5º e 6º do artigo 3º, no que se refere ao prazo das visitas antes do deferimento, e perguntou se há a possibilidade de aumentar o prazo previsto no parágrafo 5º. Ana Izabel Oliveira Lima (CRP 17) ponderou sobre a participação do CRP 17 no Grupo de Trabalho, destacando que a representante solicitou o afastamento, mas que o CRP 17 reafirma o desejo de continuar compondo o Grupo de Trabalho e que ela assumirá a representação. Bianca da Cruz Oliveira (CRP 03) perguntou sobre a solução para a situação específica na qual o nome fantasia, encontra-se vinculado a nomes religiosos: se concede o registro e depois fiscaliza ou se não concede de imediato. Priscilla Teodoro Teixeira (CRP 19) considerou que o documento foi encaminhado algumas vezes aos Conselhos Regionais e que o intuito é facilitar o trabalho das Comissões de Orientação e Fiscalização – COF, mas que algumas vezes são gerados impasses. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CFP) comentou que nós construímos as normativas de forma democrática e dialética, que essas não são absolutas e completas, e que se espera que esta Resolução abra outros debates possíveis. E considerou também que a Minuta de Responsabilidade Técnica já possui diversas tarefas, sendo preciso construir caminho para as políticas públicas. Ponderou também sobre o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, destacando que há o intuito de fazer um glossário e a instrução normativa. E que o nome fantasia pode ser anexo ou nome fantasia. Disse também que, na forma como está na Resolução, o Conselho Regional pode optar por não conceder o registro. Comentou também que pode inserir na Resolução a sugestão do CRP 02 sobre o acréscimo de prazo quando o CRP decide fiscalizar antes de conceder o registro. Não havendo mais inscrições, passou-se ao regime de votação. Proposta 1: Votar em bloco pela aprovação das solicitações do Grupo de Trabalho e aprovação da Minuta de Resolução: 58 (cinquenta e oito) votos; Proposta 2: Votar em bloco pela não aprovação das solicitações do Grupo de Trabalho e não aprovação da Minuta de Resolução: 3 (três) votos; Proposta 3: Abstenção: não houve. **Encaminhamentos: A)** Aprovada a Minuta de Resolução por maioria de votos. **B)** A Minuta de Resolução deve passar por revisão técnica dos setores do CFP, para adequação de alguns termos. **C)** Incluir o conceito de atividade básica na resolução ou no anexo. **D)** Alterar os prazos do Art.3º, Parágrafos 5º e 6º, para que os CRPs definam dentro de quanto tempo farão a visita de orientação e/ou fiscalização antes do registro da PJ, quando julgar necessário. **Ponto 14. GT APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 18/2002 (Processo Sei nº 576600003.000343/2024-09).** Participaram do ponto: CRP 01: Thessa Lais Pires e Guimarães, Márcia Maria da Silva e Isadora Cristine Dourado Araujo; CRP 02: Edson de Souza Lima, Getúlio Macena Sobral e Ana Carolina Freire Lopes; CRP 03: Bianca da Cruz Oliveira, Clausivanhe Mano Silva e Ronildo da Cruz Bomfim; CRP 04: Danty Dias Marchezane, Caroline de Souza e Suellen Ananda Fraga; CRP 05: Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna e Céu Silva Cavalcanti; CRP 06: Eduardo de Menezes Pedroso, Dreyf de Assis Gonçalves e Wilson Flávio Lourenço Nogueira; CRP 07: Camila Dutra dos Santos, Miriam Cristiane Alves e Priscila Góre Kaingang; CRP 08: Sérgio Bezerra Pinto Júnior, Pamela Cristina Salles da Silva e Ana Ligia Bragueto; CRP 09: Ana Flávia Vieira de Mattos, Marco Aurélio da Silva Lima e Nadyene Moreira de Souza Borges; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Max da Costa Alves; CRP 11: Ana Kristia da Silva Martins, Drieli Venâncio da Silva Sousa e Andréa Ferreira

102 Lima Esmeraldo; CRP 12: Patricia Backes, Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis e Yara Maria Moreira  
103 de Faria Hornke; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti e Valdízia Maria Silva do Nascimento; CRP  
104 14: João Fernando dos Santos Vilela e Bárbara Marques Rodrigues; CRP 15: Leonardo Tenório Lins Pedrosa  
105 e Manoel Vieira de Carvalho Alencar; CRP 16: Thiago Pereira Machado e Julia Carvalho dos Santos; CRP 17:  
106 Ana Izabel Oliveira Lima e Tabita Aija Silva Moreira; CRP 18: Bella Kilomba e Juliana Costa Serra; CRP 19:  
107 Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson Pereira Silva; CRP 20: Claudionor Pereira da Costa e Jucimara de  
108 Souza Bernardes; CRP 21: Julianne Alencar Gomes e Keila Maria Rodrigues da Costa; CRP 22: Patricia Maria  
109 Pinheiro Cutrim e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Francisco Maior de Oliveira Neto; CRP 24:  
110 Clivaldenha Marques de Souza e Letícia Damasco Silveira; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Maria  
111 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Evandro Moraes Peixoto. Foi convidada Nita Tuxá para apresentar o  
112 ponto. Ela informou que na Apaf de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), foi aprovada a inclusão de  
113 um novo objetivo para o GT, a saber, a elaboração de Nota Técnica para orientação em casos de  
114 enfrentamento ao racismo. Em 2023, o Grupo de Trabalho se reuniu sete vezes, de modo virtual, e uma  
115 vez, nos dias 21 e 22 de outubro, de forma presencial. Foram realizadas consultas aos Conselhos Regionais  
116 de Psicologia antes da Apaf de dezembro de 2023. Considerando que a minuta recebeu diversas sugestões,  
117 o Grupo de Trabalho solicitou a sua continuidade para finalizar o documento. Já em 2024, o Grupo de  
118 Trabalho se reuniu de forma virtual e presencial, com o objetivo de analisar as considerações dos  
119 Conselhos e finalizar a minuta. O Grupo de Trabalho é composto pelo CFP, CRPs 01, 07, 04, 02, 03, 23 e 24  
120 e ad hocs. Comentou que o Grupo de Trabalho sentiu-se incomodado por ter que revogar a Resolução CFP  
121 nº 18/2002, dada a historicidade deste documento, então solicita que a Minuta de Resolução seja retirada  
122 de pauta, não seja apreciada e que seja escrita uma Nota Técnica. Informou sobre um decreto do governo  
123 que traz questões sobre a reorganização dos documentos orientativos, este não aceita a atualização de um  
124 documento e sim a sua revogação. Míriam Cristiane Alves (CRP 07) pensa que deve ser redimensionado o  
125 objetivo do Grupo de Trabalho, sugere que este seja a elaboração de normas, não necessariamente de uma  
126 Resolução. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP 08) concorda que o objetivo do Grupo de Trabalho deva ser  
127 redefinido, propõe que o redimensionamento das atividades do Grupo de Trabalho conduza a um objetivo  
128 mais focal, e lembra que há lei que dispõe que um mesmo assunto não deve ser disciplinado por mais de  
129 um normativo. Bárbara Marques Rodrigues (CRP 14) solicitou que seja realizado encontro com todas as  
130 conselheiras indígenas. Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06) ponderou acerca do compromisso com a  
131 sociedade e ratificou a redefinição do objetivo do GT. Suellen Ananda Fraga (CRP 04) ponderou que pode  
132 ser definida a elaboração de norma de atuação, que não seja definido neste momento o tipo de  
133 documento a se elaborado, e sugere que o Grupo de Trabalho possa definir que tipo de norma deve ser  
134 elaborada. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro perguntou o que foi encaminhado como tarefa do  
135 Grupo de Trabalho anteriormente e o que está sendo definido agora, pois não tem o entendimento de que  
136 o Grupo de Trabalho deve elaborar documento mais geral, e sim, que deve ser produzido documento  
137 direcionado. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP 08) referiu que o Grupo de Trabalho foi constituído há 12  
138 (doze) anos e que neste período não houve a entrega de nenhum produto, pediu que pudessem definir  
139 objetivamente a entrega, pois uma década sem produto é muito tempo. Priscila Góre Kaingang (CRP 07)  
140 solicitou que haja um momento de debate dos termos a serem utilizados a respeito dos povos indígenas.  
141 Nita Tuxá ponderou que o produto que o Grupo de Trabalho pode entregar na Apaf de maio de 2025 (dois  
142 mil e vinte e cinco) é a Nota Técnica. E leu sugestão de novo objetivo do Grupo de Trabalho. Solicitou que  
143 fosse votado primeiro sobre a retirada do ponto de pauta. Dessa forma, procedeu ao regime de votação:  
144 Proposta 1: Aprovo a retirada do ponto: 60 (sessenta) votos; Proposta 2: Não aprovo a retirada do ponto:  
145 não houve; Proposta 3: Abstenção: não houve. Aprovada a retirada do ponto de pauta quanto à discussão  
146 da Minuta de Resolução. Os Conselhos Regionais sugeriram objetivos para o Grupo de Trabalho: Proposta 1  
147 (CRP-07/CRP-04): “elaborar normas de atuação para a psicóloga e o psicólogo em relação à promoção da  
148 igualdade racial, ao enfrentamento e à eliminação do racismo e da discriminação étnico-racial, explicitando  
149 o racismo e preconceito racial contra os povos indígenas e povos tradicionais”. Proposta 2 (CRP-08): “Criar  
150 documento enunciativo (nota técnica, parecer ou manual) para ampliar a compreensão da Resolução CFP  
151 nº 18/2002, incluindo a perspectiva de povos tradicionais e originários no combate ao preconceito e à  
152 discriminação racial. Este documento deve oferecer orientações e elucidações para a categoria, baseando-  
153 se em normas nacionais e internacionais, com foco em práticas éticas e inclusivas na psicologia”. Nita Tuxá  
154 retirou a proposta do Conselho Federal. As delegadas defenderam as suas propostas. Pamela Cristina Salles  
155 da Silva (CRP 08) diferenciou os atos enunciativos dos atos normativos. Não havendo mais inscrições,  
156 Alessandra Santos de Almeida (CFP) referiu que é preciso votar as propostas. Em regime de votação:  
157 Proposta 1 (CRP-07/CRP-04): 42 (quarenta e dois) votos; Proposta 2 (CRP-08): 19 (dezenove) votos;  
158 Proposta 3: Abstenção: não houve. A proposta “elaborar normas de atuação para a psicóloga e o psicólogo

160 em relação à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento e à eliminação do racismo e da  
161 discriminação étnico-racial, explicitando o racismo e preconceito racial contra os povos indígenas e povos  
162 tradicionais” foi definida como o novo objetivo do Grupo de Trabalho. **Encaminhamentos: A)** Aprovada,  
163 por unanimidade, a proposta de retirada de apreciação da minuta de Resolução. **B)** Aprovada a  
164 continuidade do Grupo de Trabalho com o seguinte objetivo: “elaborar normas de atuação para a psicóloga  
165 e o psicólogo em relação à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento e à eliminação do racismo e da  
166 discriminação étnico-racial, explicitando o racismo e preconceito racial contra os povos indígenas e povos  
167 tradicionais”. A assembleia foi suspensa às 12:25h (doze horas e vinte e cinco minutos) e retornou às  
168 14:33h (catorze horas e trinta e três minutos). **Ponto 15. GT APAF - DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO**  
169 **(Processo Sei nº 576600003.000346/2024-34)**. Participaram do ponto: CRP 01: Thessa Lais Pires e  
170 Guimarães, Márcia Maria da Silva e Isadora Cristine Dourado Araujo; CRP 02: Edson de Souza Lima, Getúlio  
171 Macena Sobral e Ana Carolina Freire Lopes; CRP 03: Bianca da Cruz Oliveira, Clausivanhe Mano Silva e  
172 Ronildo da Cruz Bomfim; CRP 04: Danty Dias Marchezane, Caroline de Souza e Suellen Ananda Fraga; CRP  
173 05: Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna e Céu Silva Cavalcanti; CRP 06: Eduardo de  
174 Menezes Pedroso, Dreyf de Assis Gonçalves e Wilson Flávio Lourenço Nogueira; CRP 07: Camila Dutra dos  
175 Santos, Míriam Cristiane Alves e Priscila Góre Kaingang; CRP 08: Sérgio Bezerra Pinto Júnior, Pamela Cristina  
176 Salles da Silva e Ana Ligia Braguetto; CRP 09: Ana Flávia Vieira de Mattos, Marco Aurélio da Silva Lima e  
177 Nadyene Moreira de Souza Borges; CRP 10: Jureuda Duarte Guerra e Max da Costa Alves; CRP 11: Ana  
178 Kristia da Silva Martins, Drieli Venâncio da Silva Sousa e Andréa Ferreira Lima Esmeraldo; CRP 12: Patricia  
179 Backes, Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis e Yara Maria Moreira de Faria Hornke; CRP 13: Alcira  
180 de Lourdes Teotonio Cavalcanti e Valdízia Maria Silva do Nascimento; CRP 14: João Fernando dos Santos  
181 Vilela e Bárbara Marques Rodrigues; CRP 15: Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Manoel Vieira de Carvalho  
182 Alencar; CRP 16: Thiago Pereira Machado e Julia Carvalho dos Santos; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e  
183 Tabita Aija Silva Moreira; CRP 18: Bella Kilomba e Juliana Costa Serra; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e  
184 Jameson Pereira Silva; CRP 20: Claudionor Pereira da Costa e Jucimara de Souza Bernardes; CRP 21:  
185 Julianne Alencar Gomes e Keila Maria Rodrigues da Costa; CRP 23: Francisco Maior de Oliveira Neto; CRP  
186 24: Clivaldenha Marques de Souza e Letícia Damasco Silveira; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Maria  
187 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Evandro Moraes Peixoto. O CRP 22 chegou atrasado e não pôde  
188 compor a delegação do ponto. Foi chamado Roberto Chateaubriand Domingues para apresentar o ponto.  
189 Ele considerou que o Grupo de Trabalho Revisão da Resolução CFP 001/99 foi reeditado na Apaf de  
190 dezembro de 2017, e passou a se chamar GT Diversidade Sexual e Gênero. Na Apaf de Junho de 2021, o  
191 Grupo de Trabalho ganhou novos objetivos e, após reunião para traçar estratégias de atuação do grupo,  
192 acordou-se em iniciar as atividades pela sistematização de normativa sobre a atuação das psicólogas em  
193 relação à bissexualidade. Para tanto, o Grupo de Trabalho realizou quatro reuniões virtuais e uma reunião  
194 presencial. Na Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi aprovada a continuidade do Grupo de  
195 Trabalho com o objetivo de atualizar a nota técnica sobre o processo transexualizador. Entretanto,  
196 considerando que o Ministério da Saúde havia constituído uma comissão para elaborar uma nova política  
197 para pessoas trans, inclusive com indicativo de alteração do nome de "processo transexualizador" para  
198 "Política Integral de Saúde das Pessoas Trans", o GT considerou, no ano de 2023, aguardar o novo  
199 documento para retomar suas atividades. Como a nova política do Ministério da Saúde ainda não foi  
200 publicada, o GT decidiu retomar suas atividades e agendou reunião com o objetivo de atualizar a referida  
201 nota técnica, que passa a ser denominada "Nota Técnica sobre a Atuação de Profissionais de Psicologia no  
202 Atendimento às Pessoas Trans, Travestis e Não Binárias". Referiu sobre a atual composição do Grupo de  
203 Trabalho: CFP, CRPs 08, 05, 18, 10, 20, 03 e 17 e apresentou as solicitações do GT à esta Apaf: apreciação da  
204 Minuta de Nota Técnica e encerramento do Grupo de Trabalho. Considerou que o documento é norteado  
205 pela autonomia do sujeito e faz uma marcação histórica das pautas na psicologia, fazendo resumo da Nota  
206 Técnica. Céu Silva Cavalcanti (CRP 05) agradeceu ao Grupo de Trabalho, e informa que agora no Ministério  
207 da Saúde a nova política de atenção especializada à saúde da população trans denomina-se Paespoptrans.  
208 Falou sobre os movimentos de tentativa de derrubada da nova política. Thiago Pereira Machado (CRP 16)  
209 fez destaques no penúltimo parágrafo antes das considerações finais (a íntegra do destaque encontra-se na  
210 seção de Encaminhamentos). João Fernando dos Santos Vilela (CRP 14) se sentiu contemplado com tudo  
211 que foi construído e ressalta que a Nota Técnica é um documento importante. Ronildo da Cruz Bomfim  
212 (CRP 03) considerou que as pessoas indígenas gays sofrem muito preconceito e desejam uma psicologia  
213 humanizada. Roberto Chateaubriand Domingues ponderou acerca da sugestão do CRP 16, destacando que  
214 a mesma está de acordo com os normativos aprovados na data de ontem. Alessandra Santos de Almeida  
215 (CFP) disse que é preciso votar se acatamos o destaque feito pelo CRP 16. Em regime de votação: Proposta  
216 1: Aprovo o destaque feito pelo CRP 16: 55 (cinquenta e cinco) votos. Proposta 2: Não aprovo o destaque

217 feito pelo CRP 16: 03 (três) votos. Proposta 3: Abstenção: 01 (um) voto. Foi aprovado o destaque do CRP  
218 16. Em seguida procedeu-se à votação da Nota Técnica e encerramento do Grupo de Trabalho. Proposta 1:  
219 Aprovação da Nota Técnica e encerramento do Grupo de Trabalho: 57 (cinquenta e sete) votos; Proposta 2:  
220 Não aprovação da Nota Técnica e encerramento do Grupo de Trabalho: não houve; Proposta 3: 02 (dois)  
221 votos. **Encaminhamentos: A)** Apvada por maioria a minuta de "Nota Técnica sobre a Atuação de  
222 Profissionais de Psicologia no Atendimento às Pessoas Trans, Travestis e Não Binárias", com a alteração  
223 proposta: "No atendimento de pessoas com deficiência que sejam trans, travestis e não binárias, é  
224 essencial que profissionais da Psicologia busquem romper com concepções patologizantes, práticas de  
225 tutela e superproteção, assistencialista e caritativa, no caso de pessoas surdas, evitar a supremacia  
226 ouvintista, atentando para um acolhimento integral e em igualdade de condições que promova autonomia.  
227 Isso deve ser realizado considerando o desenho universal de acessibilidade, compreendendo os impactos  
228 das múltiplas formas de discriminação, capacitismo e sexismo que atravessam suas vivências, sem  
229 reproduzir qualquer forma de violência, discriminação ou infantilização, em respeito à sua dignidade e em  
230 consonância com o CEPP e o Estatuto da Pessoa com Deficiência." **B)** Aprovado por maioria de votos o  
231 encerramento do Grupo de Trabalho. **Ponto 16. GT APAF – Estágio (Processo Sei nº**  
232 **576600003.000345/2024-90).** Participaram do ponto: CRP 01: Juliana Sangoi, Ricardo Vasquez Mota e  
233 Isadora Cristine Dourado Araujo; CRP 02: Edson de Souza Lima, Runá Costa Paiva e Lucimary Bezerra  
234 Florentino Alves Serapião; CRP 03: Catiana Nogueira dos Santos, Glória Maria Machado Pimentel e Ronildo  
235 da Cruz Bomfim; CRP 04: Danty Dias Marchezane, Caroline de Souza e Cristiane Santos de Souza Nogueira;  
236 CRP 05: Matheus Branco Leal, Claudia Simões Carvalho e Vanessa Silveira de Brito; CRP 06: Eduardo de  
237 Menezes Pedroso, Dreyf de Assis Gonçalves e Wilson Flávio Lourenço Nogueira; CRP 07: Camila Dutra dos  
238 Santos, Maria Luiza Diello e Luis Henrique da Silva Souza; CRP 08: Sérgio Bezerra Pinto Júnior, Andrey  
239 Santos Souza e Ana Ligia Bragueto; CRP 09: Girlene Maria de Moura Carneiro, Marco Aurélio da Silva Lima e  
240 Lidiana Peres dos Santos; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Max da Costa Alves; CRP 11: Niveamara Sidrac  
241 Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Andréa Ferreira Lima Esmeraldo; CRP 12: Claudemir Gonçalves,  
242 Cleidi Mara dos Santos e Yara Maria Moreira de Faria Hornke; CRP 13: Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti  
243 e Valdízia Maria Silva do Nascimento; CRP 14: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla Fernandes  
244 Marques; CRP 15: Bruno Gustavo Lins de Barros e Laeuzia Lúcia da Silva Farias; CRP 16: Thiago Pereira  
245 Machado e Julia Carvalho dos Santos; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Francisco Rômulo Raulino Santos;  
246 CRP 18: Keli Virginia Ebert e João Henrique Magri Arantes; CRP 19: Priscilla Teodoro Teixeira e Jameson  
247 Pereira Silva; CRP 20: Allison Marcelo Anjolis Rodrigues e Júnior Carvalho; CRP 21: Saul de Melo Ibiapina  
248 Neres e Rodrigo Almeida Damasceno; CRP 22: Patricia Maria Pinheiro Cutrim e Michelle Correa  
249 Moucherek; CRP 23: Francisco Maior de Oliveira Neto; CRP 24: Ana Karla da Silva Feitoza e Letícia Damasco  
250 Silveira; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho e Evandro Moraes Peixoto.  
251 Foi chamada Neuza Maria de Fátima Guareschi para apresentar o ponto. Ela disse que o Grupo de Estágio  
252 foi constituído na Apaf de maio de 2019 (dois mil e dezenove), considerando a preocupação do Sistema  
253 Conselhos de Psicologia com a regulamentação dos Serviços Escolas. Avaliou-se, à época, que o Sistema  
254 deveria repensar o modelo atual, de modo a garantir uma formação de qualidade para as futuras  
255 psicólogas e planejar a expansão desses serviços para outras áreas de atuação, tais como as situações de  
256 emergências e desastres. Ela mencionou que a tarefa do Grupo de Trabalho era criar uma resolução que  
257 contenha aspectos técnicos e éticos sobre o serviço-escola, que contemple a obrigatoriedade da presença  
258 de psicólogas nos ambientes de estágio. E regulamentar sobre a Política Nacional de Estágio (registro de  
259 orientadora acadêmica, ética das estagiárias), estágio voluntário, intermediário entre fim do estágio e  
260 graduação, regulamentar sobre a atuação de estagiárias em situações de Emergências e Desastres.  
261 Informou sobre as reuniões realizadas para a confecção da Minuta de Resolução. Falou sobre a realização  
262 da pesquisa que objetivou o levantamento de parâmetros para o exercício profissional da psicóloga como  
263 orientadora e supervisora de estágios. Os dados foram coletados ao longo do mês de setembro de 2023 e  
264 os resultados serviram de base para adequação da minuta de resolução. Comentou sobre o lançamento do  
265 "Documento de orientação sobre estágios de graduação em Psicologia" e solicitou o encerramento do  
266 Grupo de Trabalho. Falou sobre o termo de colaboração com o Ministério Público do Trabalho – MPT, e  
267 que, em conversa com o MPT, foi questionado até que ponto o Conselho Federal de Psicologia pode fazer  
268 incidência junto aos estágios. Ela comentou ainda que o Grupo de Trabalho percebeu que algumas  
269 orientações importantes não cabiam na Minuta de Resolução e então elaboraram Documento de  
270 Orientação. Perguntou se há destaques na Minuta de Resolução. Catiana Nogueira dos Santos (CRP 03)  
271 considerou que uma parte da Minuta impactará na supervisão de estágio, artigo 3º, parágrafo único, e  
272 sugeriu texto substitutivo.. Thiago Pereira Machado (CRP 16) pensa que o Grupo de Trabalho produziu um  
273 documento importante e que o acordo com o Ministério do Trabalho trouxe legalidade jurídica. Luis

274 Henrique da Silva Souza (CRP 07) fez contraponto destacando que em diferentes espaços não haverá  
275 profissional da psicologia, e quem irá realizar a orientação será o profissional da Instituição de Ensino  
276 Superior. Ana Izabel Oliveira Lima (CRP 17) parabenizou o Grupo de Trabalho e ressaltou que  
277 enfrentaremos diversos questionamentos por parte das Instituições Formadoras. Neuza Maria de Fátima  
278 Guareschi comentou sobre reunião que fez com alguns Conselhos Regionais acerca do artigo 3º, parágrafo  
279 único e ponderou sobre a situação da ausência de psicóloga no local de estágio, mas ressalta que na  
280 Instituição de Ensino Superior haverá a figura do supervisor que é psicóloga. Dreyf de Assis Gonçalves (CRP  
281 06) mencionou o Encontro sobre o Censo da Psicologia e a necessidade de qualificar o trabalho docente-  
282 discente. Júnior Carvalho (CRP 20) considerou a importância deste documento e falou sobre as Instituições  
283 de Ensino Superior que são mercantilistas. Glória Maria Machado Pimentel (CRP 03) comentou sobre as  
284 supervisões que são realizadas erroneamente e que a atuação da psicologia é interdisciplinar. Andrey  
285 Santos Souza (CRP 08) pontuou a diferença entre o campo de atuação profissional e o mercado de  
286 trabalho. Catiana Nogueira dos Santos (CRP 03) comentou que estamos indo contra a proposta do  
287 documento, então solicitou a retirada do parágrafo único do artigo 3º e seus 3 (três) incisos. Edson de  
288 Souza Lima (CRP 02) comentou sobre a Lei do Estágio e destacou que é preciso fazer diferenciação entre a  
289 ciência psicológica e o campo de atuação. Não havendo mais inscrições, passou-se ao regime de votação  
290 sobre a supressão do parágrafo único do artigo 3º e seus 3 (três) incisos Proposta 1: Aprovo a supressão do  
291 parágrafo único do artigo 3º e seus 3 (três) incisos: 51 (cinquenta e um) votos; Proposta 2: Não aprovo a  
292 supressão do parágrafo único do artigo 3º e seus 3 (três) incisos: 10 (dez) votos; Proposta 3: não houve.  
293 Aprovada a supressão do parágrafo único do artigo 3º e seus 3 (três) incisos. Em seguida, passou-se a  
294 votação da Minuta de Resolução e encerramento do Grupo de Trabalho. Proposta 1: Aprovo a Minuta de  
295 Resolução e encerramento do Grupo de Trabalho: 58 (cinquenta e oito) votos; Proposta 2: Não aprovo a  
296 Minuta de Resolução e encerramento do Grupo de Trabalho: 03 (três) votos; Proposta 3: Abstenção: não  
297 houve. Neuza Maria de Fátima Guareschi agradeceu e comentou sobre a aprovação da Nota Técnica sobre  
298 a preceptoria, e sobre a motivação para escrever esta Nota Técnica que foi a precarização do trabalho das  
299 psicólogas. **Encaminhamentos: A)** Apresentados os resultados da pesquisa sobre parâmetros para o  
300 exercício profissional da psicóloga como orientadora e supervisora de estágios. **B)** Lançado o "Documento  
301 de orientação sobre estágios de graduação em Psicologia". **C)** Aprovado por maioria o destaque proposto  
302 pelo CRP-03 para supressão do Parágrafo Único do Art. 3º e seus incisos. **D)** Aprovada por maioria a Minuta  
303 de Resolução que "Estabelece normas de atuação para as psicólogas e psicólogos no exercício profissional  
304 da orientação e supervisão de estágio em Psicologia". **E)** Aprovado por maioria o encerramento do GT.

305 **Ponto 17. GT DE APAF - REVISAR A RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2016, QUE REGULAMENTA A AVALIAÇÃO**  
306 **PSICOLÓGICA EM CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS DE NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA**  
307 **(Processo Sei nº 576600003.000339/2024-32).** Participaram do ponto: CRP 01: Juliana Sangoi, Ricardo  
308 Vasquez Mota e Isadora Cristine Dourado Araujo; CRP 02: Edson de Souza Lima, Getúlio Macena Sobral e  
309 Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião; CRP 03: Catiana Nogueira dos Santos, Bianca da Cruz Oliveira e  
310 Clausivanhe Mano Silva; CRP 04: Danty Dias Marchezane, Suellen Ananda Fraga e Cristiane Santos de Souza  
311 Nogueira; CRP 05: Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna e Vanessa Silveira de Brito; CRP 06:  
312 Eduardo de Menezes Pedroso, Dreyf de Assis Gonçalves e Wilson Flávio Lourenço Nogueira; CRP 07: Camila  
313 Dutra dos Santos, Maria Luiza Diello e Luis Henrique da Silva Souza; CRP 08: Sérgio Bezerra Pinto Júnior,  
314 Andrey Santos Souza e Fabiola Regina Ortega; CRP 09: Girlene Maria de Moura Carneiro, Marco Aurélio da  
315 Silva Lima e Lidiana Peres dos Santos; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Max da Costa Alves; CRP 11:  
316 Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Andréa Ferreira Lima Esmeraldo; CRP 12:  
317 Claudemir Gonçalves, Cleidi Mara dos Santos e Yara Maria Moreira de Faria Hornke; CRP 13: Juliana Freitas e  
318 Elinaldo Quirino Leal; CRP 14: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP 15:  
319 Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Manoel Vieira de Carvalho Alencar; CRP 16: Thiago Pereira Machado e  
320 Julia Carvalho dos Santos; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Francisco Rômulo Raulino Santos; CRP 18: Keli  
321 Virginia Ebert e João Henrique Magri Arantes; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson Pereira Silva;  
322 CRP 20: Allison Marcelo Anjolis Rodrigues e Júnior Carvalho; CRP 21: Saul de Melo Ibiapina Neres e Rodrigo  
323 Almeida Damasceno; CRP 22: Patricia Maria Pinheiro Cutrim e Michelle Correa Moucherek; CRP 23:  
324 Francisco Maior de Oliveira Neto; CRP 24: Edna Mônica da Silva Wobeto e Letícia Damasco Silveira; CFP:  
325 Alessandra Santos de Almeida, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Evandro Moraes Peixoto. Foi  
326 convidado Evandro Moraes Peixoto (CFP) e Cristiane Faiad de Moura (ad hoc) para apresentação do ponto.  
327 Evandro Moraes Peixoto (CFP) salientou que diante das demandas recebidas pela categoria e Conselhos  
328 Regionais referentes à avaliação psicológica em concurso público e processos seletivos de natureza pública  
329 e privada, o Conselho Federal de Psicologia propôs a criação de um grupo de trabalho, com participação de  
330 especialistas, para revisão da Resolução CFP nº 02/2016 que regulamenta a Avaliação Psicológica em

331 Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada. A criação do Grupo de Trabalho foi  
332 aprovada em dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), com participação dos CRPs 01, 04, 10, 11, 12, 19,  
333 23, CFP e especialista ad hoc. Contudo, as atividades deste Grupo de Trabalho ficaram suspensas por um  
334 período devido à revisão desta resolução estar implicada diretamente com a discussão da ADI 3481 no STF,  
335 que foi julgada em 2022 (dois mil e vinte e dois). Passado este período, o Grupo de Trabalho retomou suas  
336 atividades e finalizou a elaboração da Minuta de Resolução em 2024 (dois mil e vinte e quatro).  
337 Paralelamente às contribuições dos Conselhos Regionais, o Grupo de Trabalho pontuou a necessidade de  
338 que o Conselho Federal articule com as entidades da Polícia Federal e Exército Brasileiro para apresentar a  
339 lógica de confecção da minuta e dialogar sobre possíveis contribuições e elucidações que se fizerem  
340 necessárias. Foi realizada reunião com a Academia da Polícia Federal e colhidas contribuições à minuta. Fez  
341 resumo sobre as seções constantes na Minuta de Resolução. Cristiane Faiad de Moura referiu que esta  
342 Resolução é muito importante e vem responder aos diferentes enfrentamentos que a psicologia vem  
343 sofrendo, principalmente do Supremo Tribunal Federal – STF. Evandro Moraes Peixoto (CFP) disse que tem  
344 destaque na seção 2 (dois). Manoel Vieira de Carvalho Alencar (CRP 15) informou que há um ponto que  
345 trouxe preocupação, a saber, o uso do termo “restrito”. Sentiu falta de referência aos estudos para os perfis  
346 psicológicos. E gostou muito quanto à previsão de que o candidato pode ser assessorado por psicóloga  
347 quando do recurso. Bianca da Cruz Oliveira (CRP 03) perguntou por que a Resolução não traz orientações  
348 para os concursos privados. No artigo 14, item 4, sobre o ambiente físico, pensa ser importante frisar  
349 ambiente adequado, acústica, ventilação, iluminação, independentemente se a aplicação for individual ou  
350 coletiva. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CFP) fez destaque quanto à sobreposição do Judiciário  
351 na área da avaliação psicológica, que é muito técnica, e que essa Resolução é para lembrarmos que  
352 assuntos que parecem apenas técnicos nem sempre são somente técnicos, podem ser éticos e políticos  
353 também. Cristiane Faiad de Moura falou sobre os recursos administrativos e disse que o único material que  
354 pode ser utilizado é o material do certame. Quanto ao perfil psicológico, só deve ter acesso quanto às  
355 razões de inaptidão. Quanto ao ambiente físico destacou que devem ser seguidas as orientações do  
356 manual. Evandro Moraes Peixoto (CFP) disse que é muito difícil ter ingerência sobre os processos de  
357 natureza privada. Sobre os critérios mínimos do ambiente, também é complicado, pois cada teste possui  
358 uma característica. Comentou que o STF já editou normativa informando que é inconstitucional a  
359 suspensão do exercício profissional por inadimplência, dessa forma, sugerem alteração deste artigo.  
360 Quanto ao termo “restrito”, disse que podem repensar e deixar mais amplo de alguma forma. Thiago  
361 Pereira Machado (CRP 16) perguntou qual a incidência que é possível nos processos de judicialização para  
362 evitar os ingressos nos concursos públicos devido a mandado de segurança. Perguntou se o Grupo de  
363 Trabalho pensou neste assunto. Edson de Souza Lima (CRP 02) perguntou sobre a nova lei de concursos  
364 públicos em que é competência da comissão organizadora os tipos de prova e que deve conter no edital os  
365 critérios de avaliação. Evandro Moraes Peixoto (CFP) disse que é preciso votar o termo “restrito” e a  
366 inadimplência quanto à multa e suspensão do exercício profissional. Não havendo mais inscrições, passou-  
367 se ao regime de votação sobre as alterações na Minuta de Resolução. Proposta 1: Aprovo: 57 (cinquenta e  
368 sete) votos; Proposta 2: Não aprovo: 01 (um) voto; Proposta 3: Abstenção: 01 (um) voto. Em seguida,  
369 passou-se ao regime de votação sobre a aprovação ou não da Minuta de Resolução e encerramento do  
370 Grupo de Trabalho. Proposta 1: Aprovo a Minuta de Resolução e encerramento do Grupo de Trabalho: 59  
371 (cinquenta e nove) votos; Proposta 2: Não aprovo a Minuta de Resolução e encerramento do Grupo de  
372 Trabalho: não houve; Proposta 3: Abstenção: não houve. **Encaminhamentos: A)** Retirar da minuta de  
373 resolução no Art. 3º, inciso II, o trecho: “nem inadimplente com pena de multa resultante de processo  
374 ético”. **B)** Retirar da minuta de resolução a palavra “restrito” no Art. 20, §1º. **C)** Aprovados por unanimidade  
375 a minuta de resolução com os destaques e o encerramento do GT. **Ponto 18. GT ANUIDADES - ISENÇÕES**  
376 **EM CASOS DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES (Processo Sei nº 576600002.000036/2024-20).** Participaram do  
377 ponto: CRP 01: Juliana Sangoi, Ricardo Vasquez Mota e Thessa Lais Pires e Guimarães; CRP 02: Edson de  
378 Souza Lima, Runá Costa Paiva e Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião; CRP 03: Catiana Nogueira dos  
379 Santos, Bianca da Cruz Oliveira e Clausivanhe Mano Silva; CRP 04: Danty Dias Marchezane, Caroline de  
380 Souza e Cristiane Santos de Souza Nogueira; CRP 05: Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna  
381 e Claudia Simões Carvalho; CRP 06: Eduardo de Menezes Pedroso, Dreyf de Assis Gonçalves e Wilson Flávio  
382 Lourenço Nogueira; CRP 07: Camila Dutra dos Santos, Maria Luiza Diello e Luis Henrique da Silva Souza;  
383 CRP 08: Sérgio Bezerra Pinto Júnior, Andrey Santos Souza e Ana Ligia Braguetto; CRP 09: Girlene Maria de  
384 Moura Carneiro, Marco Aurélio da Silva Lima e Lidiana Peres dos Santos; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e  
385 Max da Costa Alves; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Andréa Ferreira  
386 Lima Esmeraldo; CRP 12: Claudemir Gonçalves, Cleidi Mara dos Santos e Yara Maria Moreira de Faria  
387 Hornke; CRP 13: Juliana Freitas e Elinaldo Quirino Leal; CRP 14: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla

388 Fernandes Marques; CRP 15: Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Manoel Vieira de Carvalho Alencar; CRP 16:  
389 Edireusa Fernandes Silva e Julia Carvalho dos Santos; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Francisco Rômulo  
390 Raulino Santos; CRP 18: Keli Virginia Ebert e João Henrique Magri Arantes; CRP 19: Mário Silvio de Souza  
391 Fraga e Jameson Pereira Silva; CRP 20: Allison Marcelo Anjolis Rodrigues e Júnior Carvalho; CRP 21: Saul de  
392 Melo Ibiapina Neres e Julianne Alencar Gomes; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e Michelle Correa  
393 Moucherek; CRP 23: Joana Darc Queiroz Miranda; CRP 24: Edna Mônica da Silva Wobeto e Ana Karla da  
394 Silva Feitoza; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Célia Mazza de Souza e Maria Carolina Fonseca Barbosa  
395 Roseiro. Célia Mazza de Souza disse que na Apaf realizada em maio de 2020 (dois mil e vinte), foi acolhida a  
396 proposta de criação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar, revisar e aprimorar a política de  
397 isenções, descontos e parcelamentos aplicados às anuidades do Sistema Conselhos de Psicologia. Na Apaf  
398 de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Grupo de Trabalho solicitou a sua continuidade. Dada a  
399 urgência da situação em razão das calamidades enfrentadas pelo Rio Grande do Sul, provocadas pelas  
400 fortes chuvas, a Assembleia autorizou o Grupo de Trabalho a concluir suas atividades. Além disso, foi  
401 decidido que o Conselho Federal publicaria o normativo ad referendum. Nas reuniões realizadas, o grupo  
402 elaborou proposta de minuta, que foi posteriormente aprovada pelo plenário do Conselho Federal ad  
403 referendum. Assim, foi instituída a Resolução Nº 12, de 7 de agosto de 2024, que estabelece a política de  
404 tratamento das anuidades profissionais em casos de emergência ou estado de calamidade pública  
405 declarados pelas autoridades, conforme a Lei Federal nº 12.608/2012. Então, solicita o encerramento do  
406 Grupo de Trabalho. Maria Luiza Diello (CRP 07) acha importante agradecer a todo o Sistema Conselhos pela  
407 edição do documento aprovado e ressalta que foi muito importante para o estado do Rio Grande do Sul e  
408 demais estados nas demandas de emergências e desastres. Alessandra Santos de Almeida (CFP) pontuou a  
409 importância do documento. Não havendo mais inscrições, passou-se ao regime de votação para o  
410 encerramento do Grupo de Trabalho. Proposta 1: Aprovo o encerramento do Grupo de Trabalho: 60  
411 (sessenta) votos; Proposta 2: Não aprovo o encerramento do Grupo de Trabalho: não houve; Proposta 3:  
412 não houve. **Encaminhamento:** Aprovado o encerramento do Grupo de Trabalho por unanimidade de votos.  
413 **Ponto 19. GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 003/2007 (Processo Sei nº 576600001.000218/2023-**  
414 **20).** Participaram do ponto: CRP 01: Juliana Sangoi, Ricardo Vasquez Mota e Thessa Lais Pires e Guimarães;  
415 CRP 02: Edson de Souza Lima, Runá Costa Paiva e Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião; CRP 03:  
416 Catiana Nogueira dos Santos, Ronildo da Cruz Bomfim e Clausivanhe Mano Silva; CRP 04: Danty Dias  
417 Marchezane, Caroline de Souza e Cristiane Santos de Souza Nogueira; CRP 05: Matheus Branco Leal, Micael  
418 Jayme Casarin Castagna e Claudia Simões Carvalho; CRP 06: Eduardo de Menezes Pedroso, Dreyf de Assis  
419 Gonçalves e Wilson Flávio Lourenço Nogueira; CRP 07: Camila Dutra dos Santos, Maria Luiza Diello e Luis  
420 Henrique da Silva Souza; CRP 08: Sérgio Bezerra Pinto Júnior, Fabiola Regina Ortega e Ana Ligia Braguetto;  
421 CRP 09: Girlene Maria de Moura Carneiro, Marco Aurélio da Silva Lima e Lidiana Peres dos Santos; CRP 10:  
422 Giane Silva Santos Souza e Max da Costa Alves; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria  
423 Santos Lima e Andréa Ferreira Lima Esmeraldo; CRP 12: Claudemir Gonçalves, Cleidi Mara dos Santos e Yara  
424 Maria Moreira de Faria Hornke; CRP 13: Juliana Freitas e Elinaldo Quirino Leal; CRP 14: João Fernando dos  
425 Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP 15: Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Manoel Vieira de  
426 Carvalho Alencar; CRP 16: Edireusa Fernandes Silva e Julia Carvalho dos Santos; CRP 17: Ana Izabel Oliveira  
427 Lima e Francisco Rômulo Raulino Santos; CRP 18: Keli Virginia Ebert e João Henrique Magri Arantes; CRP  
428 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson Pereira Silva; CRP 20: Allison Marcelo Anjolis Rodrigues e Júnior  
429 Carvalho; CRP 21: Saul de Melo Ibiapina Neres e Julianne Alencar Gomes; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira  
430 e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Joana Darc Queiroz Miranda; CRP 24: Edna Mônica da Silva Wobeto  
431 e Clivaldenha Marques de Souza; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Maria Carolina Fonseca Barbosa  
432 Roseiro e Célia Mazza de Souza. Foi convidada Clarissa Paranhos Guedes para apresentar o ponto. Ela disse  
433 que a Apaf de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) deliberou pelo encerramento do Grupo de Trabalho  
434 sobre Inscrição Suplementar e constituição de um novo Grupo de Trabalho, com o objetivo de revisar os  
435 assuntos administrativos que constam na Resolução CFP 3/2007, incluindo o processo de inscrição  
436 secundária e suplementar. O novo grupo foi composto pelos Conselhos Regionais: 03, 06, 08, 10, 14, 20 e  
437 21. A Resolução CFP n. 003/2007 e alterações posteriores dispõe, dentre vários outros assuntos, dos  
438 procedimentos de Inscrição, Transferência e Cancelamento da Profissional Psicóloga. Ocorre que com a  
439 virtualização de alguns processos e com a implantação dos sistemas SEI e BRC, observou-se a necessidade  
440 de revisão de alguns procedimentos, em especial no que tange ao recebimento da documentação dos  
441 documentos de inscrição, transferência e cancelamento. O grupo realizou dois encontros virtuais e um  
442 presencial em 2023 (dois mil e vinte e três), no primeiro, foi realizada uma análise inicial sobre a resolução  
443 vigente e o Grupo de Trabalho entendeu que seria necessário realizar junto aos Conselhos Regionais  
444 levantamento amplo sobre os procedimentos realizados. Foi elaborado formulário para obter informações

sobre inscrição principal e secundária, cancelamentos, transferências, entre outros. O levantamento teve uma boa participação, 18 (dezoito) Conselhos Regionais responderam. A segunda videoconferência aconteceu entre o Grupo de Trabalho e os Conselhos Regionais, nesta foi apresentado o compilado das informações obtidas por intermédio do formulário, e foram colhidas mais informações que subsidiarão a elaboração de uma nova resolução para os procedimentos de inscrição, cancelamento e transferência de profissionais. A Apaf de maio de 2024 aprovou: Envio das CIPs via Correios; A inscrição secundária terá prazo de validade de 5 anos; Cada CRP poderá cobrar até 50% do valor da anuidade da inscrição secundária; Continuidade do Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução CFP Nº 3/2007. O Grupo de Trabalho realizou duas videoconferências após a Apaf, e concluiu a Minuta de Resolução de revisão da 3/2007, mas ponderou que é necessário mais tempo para concluir os trabalhos. Então, ela solicita a continuidade do Grupo de Trabalho. Comentou que, há questões que precisam de melhor alinhamento como a manutenção da Carteira de Identidade Profissional – CIP provisória, questões de cancelamento e Cadastro de Pessoa Física – CPF como documento único. Destacou ainda que em fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a Minuta de Resolução será encaminhada novamente aos Conselhos Regionais para contribuições e apreciação na Apaf de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Micael Jayme Casarin Castagna (CRP 05) apoia a continuidade do Grupo de Trabalho e leu texto sobre a Lei 14.534/23 que institui o CPF como número único de identificação. Não havendo mais inscrições, passou-se à votação sobre a continuidade do Grupo de Trabalho: Proposta 1: Aprovo a continuidade do Grupo de Trabalho: 60 (sessenta) votos; Proposta 2: Não aprovo a continuidade do Grupo de Trabalho: não houve; Proposta 3: Abstenção: não houve. **Encaminhamento:** Aprovada a continuidade do Grupo de Trabalho por unanimidade. **Ponto 20. SOLICITAÇÃO DE CONTINUIDADE DOS GRUPOS DE TRABALHO.** Participaram do ponto: CRP 01: Juliana Sangoi, Ricardo Vasquez Mota e Thessa Lais Pires e Guimarães; CRP 02: Edson de Souza Lima, Runá Costa Paiva e Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião; CRP 03: Bianca da Cruz Oliveira, Ronildo da Cruz Bomfim e Clausivanhe Mano Silva; CRP 04: Danty Dias Marchezane, Caroline de Souza e Cristiane Santos de Souza Nogueira; CRP 05: Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna e Claudia Simões Carvalho; CRP 06: Eduardo de Menezes Pedroso, Dreyf de Assis Gonçalves e Wilson Flávio Lourenço Nogueira; CRP 07: Camila Dutra dos Santos, Maria Luiza Diello e Priscila Góre Kaingang; CRP 08: Sérgio Bezerra Pinto Júnior, Fabiola Regina Ortega e Ana Ligia Bragueto; CRP 09: Girlene Maria de Moura Carneiro, Marco Aurélio da Silva Lima e Lidiana Peres dos Santos; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Max da Costa Alves; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Andréa Ferreira Lima Esmeraldo; CRP 12: Claudemir Gonçalves, Cleidi Mara dos Santos e Yara Maria Moreira de Faria Hornke; CRP 13: Juliana Freitas e Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti; CRP 14: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP 15: Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Manoel Vieira de Carvalho Alencar; CRP 16: Edireusa Fernandes Silva e Julia Carvalho dos Santos; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Francisco Rômulo Raulino Santos; CRP 18: Keli Virginia Ebert e João Henrique Magri Arantes; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson Pereira Silva; CRP 20: Allison Marcelo Anjolis Rodrigues e Jucimara de Souza Bernardes; CRP 21: Saul de Melo Ibiapina Neres e Julianne Alencar Gomes; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Joana Darc Queiroz Miranda; CRP 24: Edna Mônica da Silva Wobeto e Clivaldenha Marques de Souza; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Célia Mazza de Souza. Foi convidada Clarissa Paranhos Guedes para apresentar o ponto e ela pontuou que a solicitação é de continuidade dos seguintes Grupos de Trabalho: Revisão da Resolução 003/2007; Revisão das Resoluções CFP nº 08/2010 e 17/2012; Revisão da Resolução CFP nº 02/2002; Atuação das (os) psicólogas(os) em Comunidades Terapêuticas e instituições manicomiais similares; Linguagem Inclusiva; Políticas para Mulheres; COMORG 12º CNP; Responsabilização de atos de assédio e outras violências de gênero no Sistema Conselhos de Psicologia; Elaboração política de comunicação do Sistema Conselhos; Atuação da Psicologia no uso de psicodélicos em contexto terapêutico; Meios de solução consensual de conflitos (Mediação); Atuação Profissional para pessoas intersexo e assexual. Não houve inscrições, então passou-se ao regime de votação: Proposta 1: Aprovo a continuidade dos Grupos de Trabalho: unanimidade; Proposta 2: Não aprovo a continuidade dos Grupos de Trabalho: não houve; Proposta 3: Abstenção: não houve. **Encaminhamentos:** Aprovada por unanimidade a continuidade dos GTs: Revisão da Resolução 003/2007; Revisão das Resoluções CFP nº 08/2010 e 17/2012; Revisão da Resolução CFP nº 02/2002; Atuação das (os) psicólogas(os) em Comunidades Terapêuticas e instituições manicomiais similares; Linguagem Inclusiva; Políticas para Mulheres; COMORG 12º CNP; Responsabilização de atos de assédio e outras violências de gênero no Sistema Conselhos de Psicologia; Elaboração política de comunicação do Sistema Conselhos; Atuação da Psicologia no uso de psicodélicos em contexto terapêutico; Meios de solução consensual de conflitos (Mediação); Atuação Profissional para pessoas intersexo e assexual. Niveamara Sidrac Lima Barroso (CRP 11) perguntou se seria possível estender o teto para que

fossem apreciados os pontos remanescentes. Alessandra Santos de Almeida (CFP) referiu não ser possível haja vista o seu horário de voo. **Ponto 21. GT ELEIÇÕES (Processo Sei nº 576600004.000348/2024-13).** Participaram do ponto: CRP 01: Juliana Sangoi, Isadora Cristine Dourado Araujo e Thessa Lais Pires e Guimarães; CRP 02: Edson de Souza Lima, Runá Costa Paiva e Getúlio Macena Sobral; CRP 03: Bianca da Cruz Oliveira, Ronildo da Cruz Bomfim e Clausivanhe Mano Silva; CRP 04: Danty Dias Marchezane, Suellen Ananda Fraga e Cristiane Santos de Souza Nogueira; CRP 05: Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna e Claudia Simões Carvalho; CRP 06: Eduardo de Menezes Pedroso, Dreyf de Assis Gonçalves e Wilson Flávio Lourenço Nogueira; CRP 07: Camila Dutra dos Santos, Maria Luiza Diello e Priscila Góre Kaingang; CRP 08: Sérgio Bezerra Pinto Júnior, Fabiola Regina Ortega e Ana Ligia Braguetto; CRP 09: Girlene Maria de Moura Carneiro, Marco Aurélio da Silva Lima e Lidiana Peres dos Santos; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Max da Costa Alves; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Andréa Ferreira Lima Esmeraldo; CRP 12: Claudemir Gonçalves, Cleidi Mara dos Santos e Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis; CRP 13: Juliana Freitas e Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti; CRP 14: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP 15: Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Manoel Vieira de Carvalho Alencar; CRP 16: Edireusa Fernandes Silva e Rodrigo dos Santos Scarabelli; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Francisco Rômulo Raulino Santos; CRP 18: Keli Virginia Ebert e João Henrique Magri Arantes; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson Pereira Silva; CRP 20: Allison Marcelo Anjolis Rodrigues e Jucimara de Souza Bernardes; CRP 21: Saul de Melo Ibiapina Neres e Julianne Alencar Gomes; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Joana Darc Queiroz Miranda; CRP 24: Edna Mônica da Silva Wobeto e Clivaldenha Marques de Souza; CFP: Alessandra Santos de Almeida, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Célia Mazza de Souza. Foi convidado Jefferson de Souza Bernardes para apresentar o ponto e ele disse que o Grupo de Trabalho Eleições foi constituído durante a Apaf de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), com o objetivo de revisar e aprimorar o Regimento Eleitoral para o pleito de 2025-2028. Após um estudo inicial do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFP n.º 05/2021, e da análise do relatório apresentado pelas Comissões Eleitorais do último pleito, o Grupo de Trabalho Eleições apresentou, na Apaf de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), as principais propostas de alteração do processo eleitoral. Após a apresentação e discussão dos pontos durante essa Apaf, o Grupo de Trabalho Eleições trabalhou na elaboração da nova minuta do Regimento Eleitoral. Considerando que o Regimento Eleitoral não pode sofrer alterações no período de 1 (um) ano que antecede as eleições, a versão final da minuta do Regimento Eleitoral foi aprovada na APAF de maio de 2024. Tal minuta deu origem à Resolução CFP n.º 10, de 30 de julho de 2024. Com base no que foi estabelecido pela referida Resolução, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia deram início ao processo eleitoral através da constituição das suas Comissões Eleitorais. Na Apaf de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou definido ainda, que o Grupo de Trabalho Eleições permaneceria ativo para a construção da Instrução Normativa sobre Orçamentos, bem como para conduzir a transição orientativa da consultoria de Heteroidentificação para a Comissão de Ações Afirmativas e Heteroidentificação (CAAH), processo que se concretizou neste semestre. O referido GT é composto por: CFP, CRP-02, CRP-07, CRP-10, CRP-14, CRP 16, CRP-22 e CRP 23. Por fim, destaca que a solicitação é o encerramento do Grupo de Trabalho. Não houve inscrições passou-se ao regime de votação pelo encerramento do Grupo de Trabalho. Proposta 1: Aprovo o encerramento do Grupo de Trabalho: unanimidade; Proposta 2: Não aprovo o encerramento do Grupo de Trabalho: não houve; Proposta 3: Abstenção: não houve. **Encaminhamento:** Aprovado o encerramento do GT por unanimidade de votos. **Ponto 22. GT DE APAF CONSTRUÇÃO DE UM COMITÊ NACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS ANTICAPACITISTAS (COMPOP) (Processo Sei nº 576600003.000358/2024-69).** Participaram do ponto: CRP 01: Juliana Sangoi, Isadora Cristine Dourado Araujo e Thessa Lais Pires e Guimarães; CRP 02: Edson de Souza Lima, Runá Costa Paiva e Getúlio Macena Sobral; CRP 03: Bianca da Cruz Oliveira, Ronildo da Cruz Bomfim e Clausivanhe Mano Silva; CRP 04: Danty Dias Marchezane, Suellen Ananda Fraga e Cristiane Santos de Souza Nogueira; CRP 05: Matheus Branco Leal, Micael Jayme Casarin Castagna e Claudia Simões Carvalho; CRP 06: Eduardo de Menezes Pedroso, Dreyf de Assis Gonçalves e Wilson Flávio Lourenço Nogueira; CRP 07: Camila Dutra dos Santos, Maria Luiza Diello e Priscila Góre Kaingang; CRP 08: Sérgio Bezerra Pinto Júnior, Fabiola Regina Ortega e Ana Ligia Braguetto; CRP 09: Girlene Maria de Moura Carneiro, Marco Aurélio da Silva Lima e Lidiana Peres dos Santos; CRP 10: Giane Silva Santos Souza e Max da Costa Alves; CRP 11: Niveamara Sidrac Lima Barroso, Simone Maria Santos Lima e Andréa Ferreira Lima Esmeraldo; CRP 12: Claudemir Gonçalves, Cleidi Mara dos Santos e Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis; CRP 13: Juliana Freitas e Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti; CRP 14: João Fernando dos Santos Vilela e Camilla Fernandes Marques; CRP 15: Leonardo Tenório Lins Pedrosa e Manoel Vieira de Carvalho Alencar; CRP 16: Edireusa Fernandes Silva e Rodrigo dos Santos Scarabelli; CRP 17: Ana Izabel Oliveira Lima e Francisco Rômulo Raulino Santos; CRP 18: Keli Virginia

559 Ebert e Juliana Costa Serra; CRP 19: Mário Silvio de Souza Fraga e Jameson Pereira Silva; CRP 20: Allison  
560 Marcelo Anjolis Rodrigues e Jucimara de Souza Bernardes; CRP 21: Saul de Melo Ibiapina Neres e Julianne  
561 Alencar Gomes; CRP 22: Ivone de Oliveira Ferreira e Michelle Correa Moucherek; CRP 23: Joana Darc  
562 Queiroz Miranda; CRP 24: Edna Mônica da Silva Wobeto e Clivaldenha Marques de Souza; CFP: Alessandra  
563 Santos de Almeida, Célia Mazza de Souza e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro. Célia Mazza de Souza  
564 disse que o Grupo de Trabalho da Apaf "Construção de um Comitê Nacional de Políticas e Práticas  
565 Anticapacitistas (COMPOP)" foi constituído na assembleia extraordinária realizada em outubro de 2024  
566 (dois mil e vinte e quatro) e composto pelo CFP e CRPs 05, 11, 12, 13, 20, 23. Contudo, o Grupo de Trabalho  
567 foi criado com um objetivo que não é previsto na Portaria CFP nº 15/2021 que "Dispõe sobre constituição,  
568 atividades e finalização de Grupos de Trabalho da Assembleia das Políticas, da Administração e das  
569 Finanças - APAF". A referida portaria dispõe que os Grupos de Trabalho de APAF devem ter finalidades  
570 específicas destinadas a subsidiarem decisões assembleares: Art. 2º A APAF poderá constituir Grupos de  
571 Trabalho para finalidades específicas quando houver necessidade de aprofundar debates, desenvolver  
572 estudos, elaborar propostas e outras atividades necessárias para subsidiar decisões assembleares.  
573 Parágrafo único. As atividades dos Grupos de Trabalho da APAF se restringirão à finalidade da constituição  
574 destes, terão caráter temporário, subsidiário, não remuneratório e não deliberativo. Desse modo, o  
575 Conselho Federal de Psicologia solicita à Apaf o encerramento deste Grupo de Trabalho e a criação de um  
576 novo Grupo de Trabalho com atividades dentro do escopo da Portaria CFP nº 15/2021, a saber: elaboração  
577 de normativa que define políticas e práticas anticapacitistas para o Sistema Conselhos de Psicologia e que o  
578 novo Grupo de Trabalho poderia contar com duas especialistas ad hocs. Informou também que o Programa  
579 de Ações Afirmativas, Inclusivas e Reparatória foi aprovado pela Apaf de maio de 2023 (dois mil e vinte e  
580 três). Diante da necessidade de compreensão dos cenários, bem como para a produção de insumos que  
581 subsidiem tecnicamente a implementação do Programa, identificou-se a necessidade de realização de um  
582 estudo sobre o estado da arte das atuais condições de acesso e permanência de mulheres, pessoas negras,  
583 pessoas com deficiência, pessoas surdas, pessoas indígenas, população LGBTQIA+, pessoas idosas, mães,  
584 pessoas pertencentes a comunidades quilombolas ou povos e comunidades de terreiro/povos e  
585 comunidades de matriz africana, bem como as interseccionalidades entre estes grupos. Neste sentido, é  
586 importante frisar que a elaboração de políticas e práticas anticapacitistas também está no escopo do  
587 referido Programa e, por estas razões, faz-se necessário considerar esse fator como meio de fortalecer uma  
588 política institucional em construção. O CRP 23 se ausentou às 17: 36 (dezessete horas e trinta e seis  
589 minutos). Niveamara Sidrac Lima Barroso (CRP 11) se colocou contrária à extinção do Grupo de Trabalho,  
590 pois na Apaf extraordinária foi defendida a constituição deste GT. Que o nome pode até ser trocado, mas  
591 não o seu conteúdo e ponderou que desde a plenária de pessoas com deficiência foi solicitada a criação de  
592 comitê e que as conselheiras dos diferentes Conselhos Regionais com diferentes deficiências definiriam  
593 uma política anticapacitista. Alessandra Santos de Almeida referiu que estamos em espaço que possui  
594 normativas e que não cabe a formação de Grupo de Trabalho nestes moldes. Maria Carolina Fonseca  
595 Barbosa Roseiro (CFP) salientou que as vezes tomamos decisões que estão de acordo com determinadas  
596 situações e que não podemos mais cometer equívocos no sentido de descumprimento do regimento.  
597 Juliana Costa Serra (CRP 18) pensa ser importante a criação do Grupo de Trabalho, mas que talvez possa  
598 pode ser trocado o objetivo do Grupo de Trabalho. Thessa Lais Pires e Guimarães (CRP 01) considerou que  
599 a Apaf é soberana e que pode sim constituir um Comitê e solicitou que as normas que regem os Grupos de  
600 Trabalho sejam revistas. Jucimara de Souza Bernardes (CRP 20) comentou que toda vez que é falada a  
601 pauta de pessoa com deficiência há desrespeito, que entende as normativas, e perguntou qual o caminho  
602 para a instituição do Comitê. Célia Mazza de Souza (CFP) disse que a questão é seguir o regimento da Apaf  
603 quanto ao estabelecimento de Grupos de Trabalho e que a instância soberana é o Congresso Nacional da  
604 Psicologia. Sienta que será iniciada a escola de governança e que nada será feito sem ouvir as pessoas  
605 com deficiência. Edson de Souza Lima (CRP 02) acha que é preciso tomar cuidado com o que a Apaf pode  
606 deliberar e citou o regimento interno da Apaf, a Portaria CFP nº 71/2023 que estabelece o regimento  
607 interno dos Grupos de Trabalho da Apaf. E que dispositivos normativos podem ser alterados pela Apaf,  
608 destaca que há precedência de criação de Comitê e é isto que os Conselhos Regionais estão clamando.  
609 Edireusa Fernandes Silva (CRP 16) disse que o que está sendo discutido é a questão regimental de criação  
610 de Comitê. E que é preciso pensar que todos os Conselhos Regionais podem ter comissões permanentes de  
611 política anticapacitista. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CFP) pensa que é preciso a criação de  
612 normativa para a instituição de política anticapacitista. Niveamara Sidrac Lima Barroso (CRP 11) solicitou a  
613 abertura de regime de votação pelo mérito para a criação de Comitê de Políticas Anticapacitistas.  
614 Alessandra Santos de Almeida (CFP) sugeriu recuar na proposta e que o debate se dará dentro do Grupo de  
615 Trabalho. Assim, disse que o Conselho Federal de Psicologia está recuando com a proposta de

616 encerramento do Grupo de Trabalho e que o Grupo de Trabalho discutirá a melhor forma de criação do  
617 Comitê, estabelecendo quais são as normativas necessárias. Os CRPs 06 e 09 se ausentaram às 18:17h  
618 (dezoito horas e dezessete minutos). Não houve mais inscrições, então passou-se ao regime de votação  
619 pela continuidade do Grupo de Trabalho. Proposta 1: Aprovo a continuidade do Grupo de Trabalho: 53  
620 (cinquenta e três) votos; Proposta 2: Não aprovo a continuidade do Grupo de Trabalho: 01 (um) voto;  
621 Proposta 3: Abstenção: não houve. **Encaminhamento:** A continuidade do Grupo de Trabalho foi aprovada  
622 por maioria de votos. Os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e dezenove minutos. Esta Ata foi  
623 revisada por Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira Secretária do Conselho Federal de Psicologia. Nada  
624 mais havendo a tratar, a referida Ata foi lida e assinada pela revisora, pelo Presidente e pelas Secretárias da  
625 Mesa Diretora.

626

627

628 ***Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da***  
629 ***categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,***  
630 ***sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos***  
631 ***todos os gêneros.***



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 30/06/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 01/07/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Andrade de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Raimundo dos Santos Silva Júnior, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2267734** e o código CRC **E4EEF5E6**.